



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.793, DE 2024

(Dos Srs. Ismael Alexandrino e Dr. Fernando Máximo)

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para modificar a distribuição percentual da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa, aumentando o percentual destinado à saúde para 10%, e dá outras providências.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

TURISMO;

SAÚDE;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 02/10/2024 15:34:27.083 - MESA

PL n.3793/2024

PROJETO DE LEI N° , DE 2024
(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para modificar a distribuição percentual da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa, aumentando o percentual destinado à saúde para 10%, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.790, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O artigo 51 da Lei nº 14.790, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
“Art.

30.

§ 1º-A
V - 19% (dezenove por cento) para a área do turismo, por meio da seguinte decomposição:

.....
b) 13,40% (treze inteiros e quarenta centésimos por cento) ao Ministério do Turismo;

.....
VI - 10% (dez por cento) para o Ministério da Saúde, para medidas de prevenção, controle e mitigação de danos sociais advindos da prática de jogos bem como para programas nas áreas de saúde, incluindo, mas não se limitando a, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Programa de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (PNSM), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) dentre outras iniciativas que ampliam acesso ao atendimento em saúde mental;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 4 7 2 6 5 5 2 5 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de aumentar o percentual destinado à área da saúde proveniente da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa de 1% para 10% é uma medida essencial e urgente para enfrentar os desafios de saúde pública decorrentes do crescimento desse setor.

Estudos e especialistas vêm alertando sobre os impactos negativos das apostas online na saúde mental e física dos indivíduos. A proliferação dos jogos de azar tem levado a um aumento significativo de problemas como depressão, ansiedade, vício em jogos (ludopatia) e até suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o vício em jogos é reconhecido como um transtorno mental desde 2018. No Brasil, a situação é alarmante, com um crescimento expressivo no número de pessoas afetadas por esses problemas.

Dados da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) indicam que cerca de 2% da população brasileira pode ser considerada viciada em jogos de azar, o que representa aproximadamente 4 milhões de pessoas. Além disso, pesquisas realizadas pela Universidade de São Paulo (USP) mostram que o vício em jogos está associado a outros transtornos mentais, como depressão e ansiedade, aumentando a complexidade do tratamento e os custos para o sistema de saúde.

A pandemia da Covid-19 exacerbou problemas de saúde mental em todo o mundo, e o Brasil não foi exceção. O isolamento social, a incerteza econômica e a perda de vidas aumentaram significativamente os níveis de estresse e ansiedade na população. Segundo um estudo publicado pela revista *The Lancet*, houve um aumento de 25% nos casos de depressão e ansiedade globalmente durante a pandemia. No Brasil, a situação foi igualmente grave. Dados do Ministério da Saúde revelam que a demanda por serviços de saúde mental aumentou de forma relevante durante a pandemia. A combinação do impacto da saúde mental durante pandemia e o aumento crescente das apostas online cria um cenário ainda mais desafiador para a saúde pública, exigindo um investimento maior em programas de prevenção e tratamento.

Do outro prisma, como fator contribuinte dessa situação, temos o Brasil como um dos países com maior uso de redes sociais no mundo, com uma média de 3 horas e 45 minutos diários por usuário, segundo o relatório *GlobalWebIndex*. Esse uso intensivo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 02/10/2024 15:34:27.083 - MESA

PL n.3793/2024

está diretamente relacionado ao aumento das apostas online, uma vez que as plataformas de apostas utilizam essas redes para promover seus serviços, inclusive com aval de influenciadores famosos nas redes sociais. A acessibilidade e a constante exposição a esses anúncios aumentam o risco de vício em jogos, especialmente entre os jovens. Estudos indicam que a grande maioria dos jovens entre 18 e 24 anos já foi exposta a anúncios de apostas online e o percentual de jovens que realizam apostas vem crescendo ao longo do tempo. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas robustas para mitigar os impactos negativos das apostas na saúde mental e física da população.

Nesse sentido, consideramos que a atual destinação de apenas 1% dos recursos arrecadados para a área da saúde é insuficiente para enfrentar os desafios mencionados. Propomos aumentar esse percentual para 10%, redistribuindo os recursos de forma a garantir um investimento adequado em programas de prevenção, controle e tratamento dos problemas de saúde decorrentes das apostas esportivas. A nova distribuição proposta concederia ao Setor de Turismo: 19% da arrecadação, muito acima do que estamos propondo para a saúde, possibilitando aumentar o percentual distribuído para a Saúde para 10%. Essa redistribuição é equilibrada e visa garantir que os recursos arrecadados sejam utilizados de forma eficaz para mitigar os efeitos negativos das apostas, fortalecendo a rede de atendimento em saúde mental e promovendo medidas de prevenção e controle.

A aprovação desta proposta é fundamental para proteger a saúde da nossa população e assegurar que os recursos provenientes das apostas esportivas sejam utilizados de forma a promover o bem-estar e a qualidade de vida dos brasileiros. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa enfrentar de forma eficaz os desafios de saúde pública decorrentes das apostas esportivas.

Em face do exposto, contamos com o imprescindível apoio das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados visando à tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

ISMAEL ALEXANDRINO
Deputado Federal PSD/GO



* C D 2 4 7 2 6 5 5 2 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 02/10/2024 15:34:27.083 - MESA

PL n.3793/2024

Fontes e Referências

1. Organização Mundial da Saúde (OMS):

<https://brasil.un.org/pt-br/78932-oms-esclarece-d%C3%BAvidas-sobre-v%C3%ADdeo-games>

<https://exame.com/ciencia/vicio-em-games-e-reconhecido-como-doenca-pela-oms-saiba-como-identificar/>

<https://brasil.un.org/pt-br/80326-oms-inclui-v%C3%ADdeo-game-em-classifica%C3%A7%C3%A3o-internacional-de-doen%C3%A7as>

2. Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP):

<https://g1.globo.com/saude/saude-mental/noticia/2024/07/16/ludopatia-entenda-o-que-e-a-doenc.ghtml>

3. Universidade de São Paulo (USP):

<https://jornal.usp.br/radio-usp/faltam-iniciativas-em-saude-publica-para-lidar-com-o-vicio-em-jogos-de-azar/>

<https://biton.uspnet.usp.br/espaber/?materia=os-bastidores-do-jogo-compulsivo>

<https://www.ip.usp.br/site/noticia/saude-mental-quando-o-excesso-de-jogos-eletronicos-vira-um-problema/>

<https://www.usp.br/esportivo/?p=4550>

4. Revista The Lancet:

[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(21\)02143-7/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(21)02143-7/fulltext)

5. Ministério da Saúde:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/saude-mental-na-pandemia-demanda-por-servicos-cresce>

6. Relatório GlobalWebIndex:

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-49602237>





Projeto de Lei (Do Sr. Ismael Alexandrino)

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para modificar a distribuição percentual da arrecadação das apostas esportivas de quota fixa, aumentando o percentual destinado à saúde para 10%, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247265525200, nesta ordem:

- 1 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 2 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI N° 14.790, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023	https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14790-29dezembro-2023-795206-norma-pl.html
LEI N° 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014	https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12965-23abril-2014-778630-norma-pl.html

FIM DO DOCUMENTO